



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01_R

Marmeleiro, 31 de agosto de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2021 – Processo Administrativo nº 179/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC, como segue:

- **SPS CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
275	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
300		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0
2197		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 002/2021.

Cordialmente,

Everton Leandro Camargo Mendes

Presidente da CPL

Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02

Marmeleiro, 31 de agosto de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	179/2021
Data do Processo:	31/08/2021
Modalidade:	Inexigibilidade nº 022/2021, vinculada ao Chamamento Público nº 002/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC
Valor Máximo Estimado	R\$ 211.895,04

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

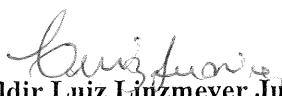
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
275	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	1.205,70
300		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	4.658,14
2197		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	233.884,20

Obs.: Saldo orçamentário em: 31/08/2021

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03_R

Marmeleiro, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 022/2021 – Processo Administrativo nº 179/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandre João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de setembro de 2021.

Processo Administrativo n.º 179/2021
Inexigibilidade n.º 022/2021

Parecer n.º 489/2021

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 002/2021 para que as empresas pudessem estar fazendo o credenciamento, que recebeu propostas no período de 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a empresa SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

06_R

Marmeleiro, 10 de setembro de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 239/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de n.º 179/2021, na modalidade Inexigibilidade n.º 022/2021, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público n.º 002/2021 – Processo Administrativo n.º 071/2021 – LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal n.º 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público n.º 002/2021 para que os prestadores do presente serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.820.173/0001-04 está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07_R

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 179/2021
Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 489/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **SPS CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, como segue:

- **SPS CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92	211.895,04
Valor Total					211.895,04

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 – LIC.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.345, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;

II – Membro: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5;

III – Membro: Janaína de Oliveira Fabris, Matrícula nº 1183-5;

IV – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;

V – Suplente: Lauri José Karling, Matrícula nº 205-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal, e na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM
ORIGINAL

10 AGO 2020

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

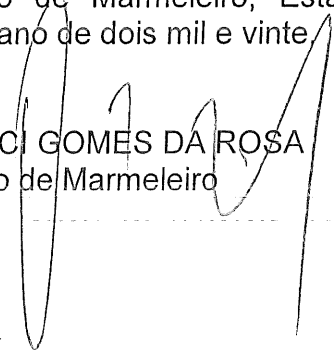
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.122, de 01 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



CONFERE COM
O ORIGINAL

10 AGO. 2021

ASSINATURA



Publicado no DOE de Edição nº 835, em 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.436, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2021.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, designada da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, a fim de excluir a servidora Janaína de Oliveira Fabris e incluir, em seu lugar, a servidora Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, o art. 1º, da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

Art. 1º...

III – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
[...]

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 12 de fevereiro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 AGO. 2021


ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1069-23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 179/2021 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 489/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- SPS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, como segue:

- SPS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92	211.895,04
Valor Total					211.895,04

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, conforme demanda do Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, credenciada no Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 071/2021 – LIC.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 180/2021 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 493/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- SPS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, como segue:

- SPS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 120m² Av. Luiz A. Faedo, nº 1855 Bairro S. Cristóvão, Próximo ao Posto Toscan; Possui 2 banheiros e 1 cozinha, piso cerâmico, forro em laje, parte frontal toda em vidro Blindex, com portas em vidro de correr; Valor R\$ 3.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguacú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.300,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;

ALUGA-SE SALAS COMERCIAIS COM TOTAL DE 100 m² térreo, Podendo subdividir em salas menores. Centro, Rua Maranhão, próximo ao Camilotti e futuras instalações do Forum. Possui 1 banheiro local para cozinha, forro em laje, bem iluminada. Valor R\$ 3.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;

SOBRADOS

VENDE-SE

NOTÁVEL IMÓVEIS VENDE amplo sobrado no Bairro Jardim Itália II, com 123m². Possui uma suíte mais 2 quartos

e banheiro social; sala, cozinha lavabo lavanderia e garagem. Não perca essa oportunidade. Valor, APENAS R\$ 215.000,00. Agende uma visita ou contate um dos nossos corretores e venha conferir. Fone e Wáatts 99979 2149 ou 99921 1001.

TERRENOS

VENDE-SE

LOTE a venda no loteamento vila Montaña. Lote com 325 m², valor R\$96.000. Loteamento em frente ao marreacas clube. (46)9 8819-3682.

LOTE a venda no loteamento nova Petrópolis. Lotes planos e com toda infraestrutura. Lote com 300 m², valor de R\$130.000. Tratar (46)9 8819-3682

LOTE a venda no loteamento alto da conquista. 280 m². Valor R\$85.000. tratar:(46)9 8819-3682

VENDE-SE

NEGOCIO DE OCAÇÕES VENDE TERRENO 12X25 loteamento São José, ótima localização. Interessados fone/whats (41) 99784-9258

SERVIÇOS

Francisco Beltrão agora conta com armeiro credenciado na Polícia Federal. Manutenção preventiva, manutenção corretiva, alívio de mecanismos, limpeza em geral. Estamos localizados na rua dos pioneiros, 55. Nosso telefone: (46) 2601-1555 (whatsapp)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 179/2021. Pelo presente Termo, fica ratificada o Parecer nº 493/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opinou pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa: SPS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.520.173.001/04.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 180/2021. Pelo presente Termo, fica ratificada o Parecer nº 493/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opinou pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa: SPS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.520.173.001/04.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for medical services and generalist services.

Valor Total Máximo Estimado: 0. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde do Município - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 17h e das 17h às 23h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h nos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico diurno das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h para atender eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC. Marmeleiro, 10 de setembro de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021 (Dispensa por Limite Nº 040/2021 - P.M.M) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: IAGNEZ C. IAGNEZ EVENTOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e transmissão das Audiências Públicas de Revisão do Plano Diretor Municipal, considerando a necessidade de realização de audiência em formato híbrido (presencial em três locais e on line) em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19. O objeto contempla três eventos de transmissão a saber: 3ª e 4ª Audiência Pública e Conferência Final, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e

Planejamento. VALOR TOTAL: de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 08 de março de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 09 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 110/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021 - P.M.M) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: NORMELIA LOTTERMANN

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de cadeira para refeitório (empilhável) e mesa para refeitório, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004. VALOR TOTAL: de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021 - P.M.M) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: ARIANE MENDES ROCHA 0614767546

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de condicionador de ar, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004. VALOR TOTAL: de R\$ 14.549,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 112/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021 - P.M.M) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: JACSON EISCHSTAEDT 01109061951

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de home theater e notebook, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004. VALOR TOTAL: de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021 - P.M.M) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: MARCELO RODRIGUES DE AQUINO 01076633684

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de projetor multimídia, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004. VALOR TOTAL: de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021 - P.M.M) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: CENTRO OESTE DE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Smart TV LED 55", atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), conforme Emenda Parlamentar nº 38140004. VALOR TOTAL: de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - P.M.M - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Maior percentual de desconto por item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 089/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças para as máquinas rodoviárias. As empresas habilitadas são:

A empresa ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.436.050/0001-90, vencedora nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o respectivo desconto 75%, 75%, 60%, 65%, 60%, 80%, 79%, 60% e 60%, com valor estimado de gasto de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

A empresa CAROLINE HANNEMANN EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.131.546/0001-01, vencedora no item 02, com o respectivo desconto 36,30%, com valor estimado de gasto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - P.M.M PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021-LIC TIPO: Menor preço global do lote.

Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 088/2021 - P.M.M, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel). A empresa habilitada é:

A empresa HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.797.315/0001-01, vencedora no Lote 01 - itens 01 ao 06, perfazendo o valor total de R\$ 87.930,00 (oitenta e sete mil novecentos e trinta reais). Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - P.M.M - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021-LIC TIPO: Menor preço global por item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 042/2021 - P.M.M, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de apoio (diária) para pacientes enviados à Cascavel - PR para tratamento de saúde. A empresa habilitada é:

A empresa J KLUSS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.940.608/0001-82, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 64.342,50 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Marmeleiro, 10 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada nos jogos realizados pelo Município de Marmeleiro, devendo a participação dos equipes do Município em competições regionais em diversas modalidades esportivas, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 188/2021. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratada: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.037.055/0001-1. Valor Total: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 13 de setembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 Edital de abertura n.º 01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece os termos para a realização de teste teórico para provimento das vagas existentes para os cargos constantes deste Edital. O Processo Seletivo será realizado pelo PPEC, endereço eletrônico www.bela Vista da Caroba. PR e correio eletrônico ppec@bela Vista da Caroba. PR. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de ocupação temporária de vagas e cargos autônomos no Tabela 2.11 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal. A seleção dos candidatos inscritos para a este seletivo da que trata o presente Edital consistirá de duas etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa - avaliação de conhecimentos por meio de prova escrita objetiva de múltipla escolha para todos os cargos de caráter autônomo e classificatório; b) 2ª Etapa - Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e contábil.

As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas somente via Internet. O período para a realização do teste teórico será de 14 de setembro de 2021 até 22 de setembro de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.bela Vista da Caroba. PR/procseleto. O teste teórico será realizado em 26/09/2021.

Table with 10 columns: Cargo, Cl, Nº, Vagas, Anula, Concorren, cia, Vaga, a PCD, Remuneraç, ão, Taxa, de Inscriç, ão, Regulações, básicas. Includes rows for CR e Cadastro Técnico, CR e Cadastro Técnico, and CR e Cadastro Técnico.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTIVOS: MARCELO JOSE GROSSO, CPF Nº 221.455.568-06; RAFAEL INOUEIRA e COMÉRCIO DE COMERCÍOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.716.809/0001-91, residente em Luzas Incauto e no endereço: RUA TUNANTE CASARÓ, 2133 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.401-910 - Fone: (46) 3204-9200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente da Associação dos Idosos do Bairro São Cristóvão de Francisco Beltrão, Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 12 do Estatuto Social, vem convocar todos os Associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 2021, na sede da Associação, em primeira convocação com início às 14:00 horas com a presença da maioria dos associados ou em segunda convocação com início às 14:30 com a presença de no mínimo de 15 associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.ª Assunto: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO DE 2021/2023.
- 2.ª Assunto: ASSUNTOS GERAIS.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2021.

ROSA RIBEIRO SEVERO - Presidente.

www.jornaldebeltrao.com.br



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	179/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	211.895,04		
Data Publicação Termo ratificação	14/09/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.820.173/0001-04
Razão Social: SPS CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS / CENTRO / QUATA / SP / 19780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082703053775283799

Informação obtida em 14/09/2021 09:08:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br